



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

16/10/14
01

INDICAÇÃO Nº 783 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine providências no sentido de remover tocos de árvores que já foi cortadas há muito tempo, existente na avenida Joaquim Alves Correa, altura dos números 4132 e 4122, Jardim Boa Esperança.

Justificativa:

No local indicado, existem tocos grossos de árvores que foram cortadas e que sobraram no local, atrapalhando o trânsito e a mobilidade de pedestres, prejudicando sobremaneira pessoas com cadeiras de rodas.

Pelas regras de acessibilidade tal situação não poderá perdurar, tendo em vista as dificuldades que vem propiciando às pessoas que transitam pelo passeio público, naqueles trechos da via mencionada.

1841 /2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

1616/14
02
1

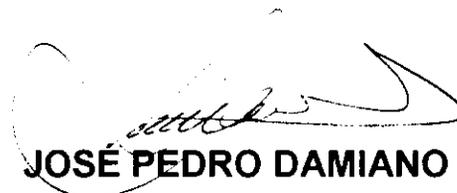
A manutenção dos passeios públicos é de responsabilidade da administração municipal, portanto, é dever da Prefeitura Municipal, através de seus órgãos competentes, realizar tal serviço e reparação posterior do piso do calçamento.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de remoção da árvore, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

As fotos anexas demonstram a situação.

Assim, apresenta-se esta Indicação, que certamente será atendida pelo Exmo. Prefeito Municipal, após contar com o total apoio dos demais Nobres Pares que compõem esta Colenda Casa de Legislativa.

Valinhos, aos 28 de abril de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

1606 34
03
1

